



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

CNM: 039040.2.0174560-30

Matrícula N° 174.560

05 de junho de 2019

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM

Rafaela
Oficial: Vander Zambeli Vale

Imóvel: APARTAMENTO 303, localizado no 3° Pavimento do BLOCO 01, do Condomínio denominado "CONQUISTA HARMONIA - BETIM", sito na Rua A, n° 267, constituído de 02 quartos, circulação, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha integrada a área de serviço e banho social, com direito a uma vaga de garagem livre e descoberta de n° 130 (idoso), para veículo de pequeno porte, com área privativa (principal) de 41,99m², área privativa total de 41,99m², área de uso comum de 110,60m², área real total de 152,59m², e a respectiva fração ideal de 0,007719. O condomínio encontra-se construído no lote n° 03, da quadra G, do loteamento denominado SÍTIO SÃO JOÃO, neste município de Betim, com área de 15.246,37m², sendo 2.312,20m² de área não parcelável-RPE-3, limites e confrontações constantes da matrícula anterior n° 164.414, tendo a edificação a destinação residencial.--.

Proprietária: ÁGUA MARINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ n° 10.349.312/0001-69, com sede na Rua dos Otoni, n° 177, Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG.--.

Registro Anterior: Matrícula n° 164.414, Livro 2 deste Cartório. Ato: 1 x 4401-6. Emolumentos: R\$21,54. Taxa de Fiscalização: R\$6,78. Valor Total: R\$28,32. Selo eletrônico CVS/028636. Cod.Seg. 9581-7322-0383-3182. GBS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrivente Autorizada

AV-1- 174.560. Protoc. 352.022 de 21/05/19, liv. 1-AG - 05 de junho de 2019. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo à presente averbação, para constar que a Convenção de Condomínio do empreendimento denominado "CONQUISTA HARMONIA - BETIM", encontra-se registrada sob n° 4.891, Ficha 9.782, Livro 3 Registro Auxiliar, deste Cartório, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$8,56. Taxa de Fiscalização: R\$2,69. Valor Total: R\$11,25. Selo eletrônico CVS/028636. Cod.Seg. 9581-7322-0383-3182. GBS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

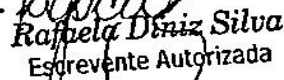
Rafaela Diniz Silva
Escrivente Autorizada

AV-2- 174.560. Protoc. 352.022 de 21/05/19, liv. 1-AG - 05 de

- Continua no verso.....

(Continuação do anverso.....)

junho de 2019. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de construção emitido em 13/02/2019, válido até 13/02/2013. **Incorporação** registrada sob o R-7, da matrícula nº 164.414, livro 2 deste Cartório. Consta na incorporação a apresentação de Certidões Positivas, conforme AV-8 da matrícula 164.414, a saber: a existência das seguintes certidões positivas: Certidão Positiva de Distribuição Regional Ações e Execuções - Processo Judicial Eletrônico (PJE), em 03/04/2019; Certidão Positiva Eletrônica de Ações Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em 20/05/2019; Certidão Cível Positiva de Belo Horizonte, emitida pelo TJMG, em 29/03/2019; Certidão Cível Positiva de Betim, emitida pelo TJMG, em 29/03/2019; Certidão Positiva com Efeito Negativo de Débito, emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Betim, em 15/05/2019. A incorporação foi submetida ao **Patrimônio de Afetação**, conforme AV-9 da Matrícula nº 164.414, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. A proprietária declara que o empreendimento acima descrito, se enquadra no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei 12.424/2011 art. 42, no que se refere as unidades residenciais, conforme declaração datada de 12/04/2019, devidamente formalizada que fica arquivada neste Cartório. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$8,56. Taxa de Fiscalização: R\$2,69. Valor Total: R\$11,25. Selo eletrônico CVS/028636. Cod.Seg. 9581-7322-0383-3182. GBS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.


Rafaela Diniz Silva
Escrivente Autorizada

AV-3- 174.560. Protoc. 357.084 de 08/10/19, liv. 1-AH - 28 de outubro de 2019. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL. De acordo com a 7ª Alteração ao Contrato Social Consolidada, datada de 24/05/2019, Registrada na JUCEMG sob o nº 7359655 em 25/06/2019, a Água Marinha Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, alterou sua razão social para ÁGUA MARINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$17,13. Taxa de Fiscalização: R\$5,38. Valor Total: R\$22,51. Selo eletrônico

- continua ficha. 2.....



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

CNM: 039040.2.0174560-30

Matrícula N° 174.560 - ficha. 2

DEG/046864. Cod.Seg. 3306-2821-4206-3746. ASJ/ASL. Dou fé. (a.)
Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-4- 174.560. Protoc. 361.850 de 21/02/20, liv.1-AJ - 02 de março de 2020. RETIFICAÇÃO - EX OFFICIO. Fica retificada a AV-2 da presente matrícula, para constar que o Alvará de construção é válido até 13/02/2023, e não como constou, conforme verificação feita no próprio instrumento que originou a referida averbação, arquivado neste Cartório. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00. Valor Total: R\$0,00. Selo eletrônico DOI/90828. Cod.Seg. 7759-5803-0418-0206. DGF/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

R-5- 174.560. Protoc. 362.551 de 18/03/20, liv. 1-AJ - 23 de abril de 2020. HIPOTECA. Devedora: ÁGUA MARINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n° 10.349.312/0001-69, com sede na Rua dos Otoni, n° 177, Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG. Fiadores: 1) DIRECIONAL ENGENHARIA S.A, CNPJ n° 16.614.075/0001-00, com sede na Rua dos Otoni, n° 177, Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG; 2) SEVEN ENGENHARIA LTDA, CNPJ n° 09.190.839/0001-04, com sede na Rua Curitiba, n° 2550, loja 05, Bairro Lourdes, em Belo Horizonte/MG. Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF. Construtora: DIRECIONAL ENGENHARIA S.A, já qualificada. Título: Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo Para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram Água Marinha Empreendimentos Imobiliários Ltda e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 07/02/2020. A CAIXA concede à devedora uma abertura de crédito no valor de R\$11.963.788,38 (onze milhões, novecentos e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e oito

- Continua no verso.....

(Continuação do anverso.....)

centavos), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento CONQUISTA HARMONIA - BETIM, sítio no Município de Betim/MG, no endereço Rua A, nº 267, Bairro Sítio São João, tudo na conformidade do projeto aceito pela CAIXA, de acordo com os elementos técnicos, econômicos e financeiros, estabelecendo-se que os recursos correspondentes terão a destinação mencionada no contrato. Origem dos Recursos: FGTS/PMCMV. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. Prazo de construção/legalização: 36 meses. O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses, a contar do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro para o término da obra. Durante o prazo de construção e legalização, serão devidos, mensalmente, sobre o saldo devedor apurado, juros à taxa nominal de 8.0000% a.a., correspondente à taxa efetiva de 8.3000% a.a., acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário do contrato. Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a devedora dá à CAIXA, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, transferível a terceiros, a fração que corresponderá ao apartamento aqui matriculado, juntamente com mais 127 frações de apartamentos a serem construídos, cujas unidades foram avaliadas em R\$18.705.000,00 (Dezoito milhões e setecentos e cinco mil reais), para fins do artigo 1484 do Código Civil. Ficam arquivadas as seguintes certidões em nome da devedora: Certidão fiscal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativas de Débito junto ao Município. Demais condições constam do contrato, cuja via fica arquivada neste Cartório. Ato: 1 x 4523-7. Emolumentos: R\$1.940,85. Taxa de Fiscalização: R\$1.498,08. Valor Total: R\$3.438,93. Selo eletrônico DPT/12529. Cod.Seg. 3444-7687-9082-7602. DGF/X. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV- 6- 174.560. Protoc. 366.258 de 11/09/20, liv. 1-AK - 25
de setembro de 2020. **AVERBAÇÃO DE ÍNDICE CADASTRAL.** Procedo a

Continua ficha.3.....



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

CNM: 039040.2.0174560-30

Matricula Nº 174.560 - ficha. 3

presente averbação, para constar que o imóvel aqui matriculado encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Betim, sob o índice nº 207.001.0032.011, conforme Certidão de Quitação expedida pela Prefeitura Municipal de Betim (ITBI), em 08/09/2020, arquivado junto ao contrato a ser abaixo registrado. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$17,69. Taxa de Fiscalização: R\$5,56. Valor Total: R\$23,25. Selo eletrônico DZU/60015. Cod.Seg. 0810-9623-2810-7550. JJS/X. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-7- 174.560. Protoc. 366.258 de 11/09/20, liv. 1-AK - 25 de setembro de 2020. CANCELAMENTO - Fica CANCELADA a Hipoteca constante do R-5, somente com referência ao imóvel aqui matriculado, em virtude de autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, contida no item 1.7 do contrato a ser abaixo registrado. Ato: 1 x 4140-0. Emolumentos: R\$35,51. Taxa de Fiscalização: R\$11,05. Valor Total: R\$46,56. Selo eletrônico DZU/60015. Cod.Seg. 0810-9623-2810-7550. JJS/X. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

R-8- 174.560. Protoc. 366.258 de 11/09/20, liv. 1-AK - 25 de setembro de 2020 - COMPRA E VENDA. Transmitente: ÁGUA MARINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 10.349.312/0001-69, com sede na Rua dos Otoni, nº 177, Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG. Adquirente: ALEXANDRE CRISTIANO ROCHA, brasileiro, divorciado em 21/03/2019, filho de Antonio dos Passos Rocha e Raimunda Ferreira Rocha, gerente, portador da CI nº MG-10.609.365-PC/MG, CPF nº 038.435.956-66, residente e domiciliado na Rua Frei Tito, nº 77, cx 3, Goiania, Belo Horizonte/MG. Título: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do

- Continua no verso.....

- Continuação do verso.....

Devedor, datado de 28/08/2020. Valor da compra e venda: R\$23.150,16, referente a aquisição da fração ideal do terreno que corresponderá ao apartamento aqui matriculado. O pagamento do preço da fração ideal do terreno, bem como da construção da edificação, cujo valor total é de R\$150.000,00, é feito mediante financiamento pela CEF, garantido por Alienação Fiduciária conforme R-9 da presente matrícula. Transação isenta de ITBI, tendo sido o imóvel avaliado em R\$150.000,00, conforme guia que fica arquivada juntamente com a Certidão Negativa de Débitos com o Município. Fica arquivada a Certidão Fiscal em nome da transmitente. A vendedora declara estar em dia com as obrigações condominiais, e o comprador declara que está ciente e se compromete a aceitar e respeitar os termos da convenção de condomínio, ut contrato. Ato: 1 x 4541-9. Emolumentos: R\$870,89. Taxa de Fiscalização: R\$404,70. Valor Total: R\$1.275,59. Selo eletrônico DZU/60015. Cod.Seg. 0810-9623-2810-7550. JJS/X. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.



Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

R-9- 174.560. Protoc. 366.258 de 11/09/20, liv. 1-AK - 25 de setembro de 2020 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Devedor fiduciante - Transmitente: ALEXANDRE CRISTIANO ROCHA, já qualificado. Credora fiduciária - Adquirente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, com sede em Brasília/DF, CNPJ 00.360.305/0001-04. Incorporadora/ Entidade Organizadora e Fiadora: ÁGUA MARINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Construtora e Fiadora: DIRECIONAL ENGENHARIA S.A., CNPJ nº 16.614.075/0001-00, com sede na Rua dos Otoni, nº 177, Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG. De acordo com o Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor, datado de 28/08/2020, foi concedido ao devedor um financiamento para aquisição do terreno e para construção do apartamento. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, o devedor fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel aqui matriculado, na forma do artigo 22 e seguintes da

Continua ficha.4.....



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

CNM: 039040.2.0174560-30

Matrícula N° 174.560 - ficha. 4

lei 9.514/97. Mediante o registro do contrato, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, e efetiva-se o desdobramento da posse, tornando o devedor/fiduciante possuidor direto e a CEF possuidora indireta do imóvel. Valor de financiamento para despesas acessórias (custas cartorárias: registro e/ou ITBI): R\$0,00; Valor total da dívida (financiamento do imóvel + financiamento para despesas acessórias): R\$93.216,41; Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$145.000,00; Origem dos Recursos: FGTS/União; Recursos próprios: R\$33.567,02; Recursos da conta vinculada de FGTS: R\$7.693,57; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$15.523,00; Sistema de amortização: Price; Prazo total em meses: de construção/legalização: 22/02/2023; de amortização: 360 meses; Taxa de juros (%) a.a.: Nominal: 5,00; Efetiva: 5,1161; Encargos financeiros: De acordo com o Item 5; Encargos no período de construção: De acordo com o Item 5.1.2; Encargos no período de amortização total: R\$525,89; Vencimento do primeiro encargo mensal: 07/10/2020; Época de reajuste dos encargos: De acordo com Item 6.3. Demais condições constam do contrato cuja via fica arquivada neste Cartório. Ato: 1 x 4517-9. Emolumentos: R\$677,48. Taxa de Fiscalização: R\$261,04. Valor Total: R\$938,52. Selo eletrônico DZU/60015. Cod.Seg. 0810-9623-2810-7550. JJS/X. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-10- 174.560. Protoc. 378.119 de 02/12/21, liv. 1-AO - 09 de dezembro de 2021. HABITE-SE E BAIXA DE CONSTRUÇÃO. De acordo com a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Betim/Divisão de Educação Urbana e Fiscalização, em 25/11/2021, o imóvel aqui matriculado, acha-se em condições de ser habitado e encontra-se totalmente construído, obtendo Habite-se e Baixa de Construção. Ficam arquivados os documentos. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$9,40. Taxa de Fiscalização: R\$2,96. Valor Total: R\$12,36.

- Continua no verso.....

- Continuação do anverso.....

Selo eletrônico FGH/78466. Cod.Seg. 2747-0913-6506-0681. DGF/X. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela
 Rafaela Diniz Silva
 Escrevente Autorizada

AV-11- 174.560. Protoc. 378.119 de 02/12/21, liv. 1-AO - 09
 de dezembro de 2021. **AVERBAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.** Foi apresentada para averbação a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Aferição nº 90.001.84082/71-001, datada de 26/11/2021, devidamente confirmada, referente a área construída de 6.105,50m². Fica arquivada a referida Certidão. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$9,40. Taxa de Fiscalização: R\$2,96. Valor Total: R\$12,36. Selo eletrônico FGH/78466. Cod.Seg. 2747-0913-6506-0681. DGF/X. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela
 Rafaela Diniz Silva
 Escrevente Autorizada

AV-12- 174.560. Protoc. 395.316 de 24/05/23, liv. 1-AT - 11
 de julho de 2023. **ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO.** Procedo à presente averbação, para constar que de acordo com a Lei Municipal nº 6.898 de 21 de Setembro de 2021, fica denominada de **RUA PROFESSOR ALBERTO ISAAC**, a antiga Rua "A", localizada no Bairro Sítio São João, neste município de Betim/MG. Fica arquivada cópia da referida lei. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00. Valor Total: R\$0,00. Selo eletrônico GXG/13405. Cod.Seg. 1471-3213-9023-5279. ERF/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela
 Rafaela Diniz Silva
 Escrevente Autorizada

AV-13- 174.560. Protoc. 395.316 de 24/05/23, liv. 1-AT - 11
 de julho de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Pelo requerimento datado de 23/05/2023, e à vista da notificação realizada em 25/04/2023, na qual o devedor fiduciante, ALEXANDRE CRISTIANO ROCHA, já qualificado, foi intimado a pagar as prestações atrasadas, e tendo sido constituído em mora, decorreu o prazo de 15 dias estipulado

Continua ficha.5.....

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 5d0fd2f5-21fd-4d3a-8225-0f868c7ab534

certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por CRISTINA ANTUNES DE DEUS E SILVA - 13/07/2023 16:22



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Matricula Nº 174.560 - ficha. 5

CNM: 039040.2.0174560-30

no § 1º, do artigo nº 26, da Lei nº 9.514/97, sem que houvesse a sua purgação. Assim, procede-se à presente averbação, nos termos dos parágrafos do artigo nº 26, citado acima, para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ITBI pelo credor fiduciário no valor de R\$2.654,81, sobre a avaliação de R\$147.010,60, sendo concedido desconto no valor de R\$352,83, juntamente com a Certidão de Quitação. Ficam arquivados os referidos documentos. Ato: 1 x 4241-6. Emolumentos: R\$2.363,72. Taxa de Fiscalização: R\$1.098,41. Valor Total: R\$3.462,13. Selo eletrônico GXG/13405. Cod.Seg. 1471-3213-9023-5279. ERF/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BETIM/MG

Certifico que esta cópia reproduz fielmente a Matrícula Nº 174560, em seu inteiro teor, arquivada nesta serventia.

Betim, 13 de Julho de 2023.

Cristina Antunes de Deus e Silva - Escrevente

Pedido Nº 23/027777 - Hora: 15:07

1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;
2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

Certifico que eventuais Protocolos de Títulos Judiciais, já CANCELADOS, não são mencionados na presente certidão.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº11.977/2009, sendo o acesso realizado através do site <https://registradores.onr.org.br/>

Sua validade deverá ser confirmada no site do TJMG <https://selos.tjmg.jus.br>.

Certidão assinada eletronicamente pela: Cristina Antunes de Deus e Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE BETIM

Selo de Consulta Nº GXG15313

Código de Segurança: 0131.4922.9821.1711

Quantidade de Atos Praticados: 001

Ato(s) praticados por: Cristina Antunes de Deus e Silva - Escrevente
Emol.: R\$ 26,41 + TFJ: R\$ 9,33 = Valor Final: R\$ 35,74 - ISS: R\$ 0,62



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>